



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ENGENHARIA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR - SECRETARIA

ATA DA 395ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às 14:00 horas, reuniu-se a Assembleia Departamental, na sala 2299A, sob a presidência da Chefe do Departamento, professora Antonella Lombardi Costa, estando presentes os docentes: Clarysson Alberto Mello da Silva, Cláudia Pereira Bezerra Lima, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Telma Cristina Ferreira,; o representante dos técnicos administrativos: Marcelo Nicácio Viana e os representantes discentes: Karytha Mérie Silva Correa e José Cassimiro da Silva. Ausência justificada do Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera por estar afastado em missão no exterior para cooperação internacional no *Royal Institute of Technology* (Estocolmo) no período de 01/01 a 30/09/2024. Ausência não justificada da Profa. Sônia Seger Pereira Mercedes.

ABERTURA DA SESSÃO: 1) INFORMES. **a)** A presidente comunicou que o calendário acadêmico foi alterado para permitir a reposição das atividades acadêmicas prejudicadas pela greve. Término do primeiro semestre de 2024: 31/08; Início do segundo semestre de 2024: 23/09; Término do segundo semestre: 08/02/2025; Período de recesso: 23/12/2024 a 4/01/2025. Solicitou atenção em relação à marcação das férias. Observar as exigências para marcação de férias dentro/fora do exercício. Lembrou que as solicitações de férias de docentes dentro do período letivo devem ser justificadas assim como marcações fora do ano de exercício com o preenchimento neste último caso do formulário DAP035 via SEI, assinado e encaminhado à chefia do DEN e posteriormente à Sessão de Pessoal da Escola de Engenharia. **b)** Em relação à movimentação de bens a chefe do departamento lembrou que deve ser anotado a rota origem/destino. Os bens com a plaqueta de patrimônio não podem ser colocados para descarte; observar que mesmo que não possua plaqueta pode estar na lista de bens. **c)** As faxineiras não podem lavar os vidros das janelas por fora e nem utilizar escadas. **d)** Os alunos que costumemente permanecem no departamento após as dezoito horas devem solicitar o aval dos respectivos orientadores. **e)** Os pedidos de compra de equipamentos previstos pelos editais PROEX e PALEG estão sendo providenciados. **f)** Os documentos necessários ao pedido de prorrogação de prazo para atuação do Professor Substituto estão sendo preparados. **g)** O prazo de inscrição ao processo seletivo do PCTN foi estendido até 26 de agosto. Este fato possibilita a realização da prova de proficiência em inglês aplicada pelo CENEX. **h)** As inscrições no âmbito da Chamada Interna PRPG 08/2024- Missões de Trabalho no Exterior estão suspensas. **2) ATOS AD-REFERENDUM.** **a)** Alteração do período de férias do Prof. Clarysson. Votação: 8 (oito) votos favoráveis. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA 394ª REUNIÃO.** A respeito do projeto FINEP, a Profa. Cláudia solicitou que fossem introduzidas no texto informações básicas, tais como título e identificação dos participantes. Colocada em discussão a ata foi aprovada com 7 (sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **4) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DA PROFESSORA TELMA C. F. FONSECA.** A presidente introduziu o assunto esclarecendo que havia enviado os documentos relativos ao pedido de afastamento encaminhado pela Profa. Telma Fonseca por um período de 6 meses para atender ao Pós-doc no IPEN. A Profa. Antonella lembrou a todos a respeito do Plano de Qualificação Docente que foi aprovado em reunião da assembleia departamental em maio de 2023 e referendado pela CPPD em junho desse mesmo ano. Ressaltou que o plano prevê que a

qualificação docente deve ter como principal objetivo a internacionalização do DEN/PCTN/UFGM. A seguir, solicitou à Profa. Telma que fizesse as considerações que julgasse necessárias para esclarecer o pedido. A professora relatou que o Edital do CNPq-Bolsas no País abriu as inscrições em outubro de 2023. O projeto intitulado “*Metodologia para cálculo dos efeitos radiobiológicos produzidos pela interação da radiação ionizante em nano, micro e macroestruturas*” foi aprovado em abril de 2024. O pesquisador Dr. Ademar Benévolo Lugão aceitou recebê-la por um período de seis meses no Laboratório de Biomateriais Poliméricos e Nanopartículas para Terapia e Diagnóstico (Theragnostic) do IPEN/CNEN em São Paulo. A Profa. Telma destacou que o início da bolsa deve ser no ano de aprovação, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2024. Explicou que desde 2018 mantém colaboração com diversas instituições de pesquisa nacionais e internacionais, dentre os quais destacou: o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares IPEN/CNEN e o Institute of Green Nanotechnology - University of Missouri Cancer Nanotechnology. Acrescentou que conta também com a participação do grupo de pesquisa da Universidade de Harvard - Medical School - Boston. Esclareceu que desenvolve atividades relacionadas às simulações computacionais dos processos de interação da radiação com o meio biológico e que seria importante participar das etapas desenvolvidas em laboratório para compreender o processo de síntese e aplicação das nano partículas em meio biológico (in vitro). Após os esclarecimentos feitos pela solicitante, a Profa. Antonella colocou o assunto em discussão. Os principais pontos destacados pelos presentes foram: que o plano de qualificação docente do DEN prevê a participação em instituições no exterior visando a visibilidade e internacionalização do DEN/PCTN; que a professora poderia ter buscado uma qualificação no exterior já que tem várias colaborações internacionais; que as atividades no laboratório do IPEN poderiam ser acompanhadas em visitas técnicas; que as inscrições no Edital CNPq-bolsas no país teve inscrições entre outubro de 2023 e janeiro de 2024, portanto após a homologação do plano de qualificação pela CPPD; que a professora em nenhum momento consultou a assembleia ou a chefia do DEN sobre o pedido de pós-doc; que o pedido foi feito à revelia sem considerar as condições críticas que o departamento e o programa de pós-graduação vivenciam atualmente; que a permanência por 6 meses em São Paulo não se justifica porque o cronograma prevê etapas que poderiam ser executadas à distância; que com a aposentadoria do Prof. Arno e com o não provimento da vaga no último concurso, a área de atuação da professora está completamente desfalcada de pessoal; que o afastamento docente gera a possibilidade de contratação de professor substituto, porém este não pode atuar na pós-graduação, e que o DEN está no limite de vagas para professor substituto, que é cinco por cento do corpo docente. Após ampla discussão sobre o assunto a Profa. Antonella consultou os membros da assembleia se estavam suficientemente esclarecidos para votar. Diante da resposta positiva a presidente colocou em votação o pedido de afastamento da Profa. Telma Fonseca. Resultado da votação: 6 (seis) votos contrários; 1 (um) voto favorável e 1 (uma) abstenção. **5) OUTROS ASSUNTOS.** A Profa. Telma solicitou que fossem devolvidos ao Laboratório 1193 o espectrofotômetro e a balança de precisão que foram trazidos para o Laboratório de Química (sala 2313). A presidente esclareceu que equipamentos como os mencionados são considerados de uso comum e podem ser utilizados por todos que necessitem e que o espectrofotômetro será utilizado no Laboratório 1198 sob responsabilidade do Eng. Marcelo Nicácio. Informou também que o Laboratório 1195 passará por um processo de organização e limpeza. Perguntados se havia mais algum assunto ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Auxiliadora Fortini Veloso, representante docente do Departamento de Engenharia Nuclear, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pela Sra. Presidente, demais membros e representantes da Assembleia Departamental. Belo Horizonte, 21 de junho de 2024.

Representantes Docentes:

Prof.^a Antonella Lombardi Costa (Presidente)

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Prof.^a Cláudia Pereira Bezerra Lima

Prof.^a Maria Auxiliadora Fortini Veloso

Prof.^a Telma Cristina Ferreira

Representante Técnico Administrativo:

Marcelo Nicácio Viana

Representantes Discentes:

Karytha Mérie Silva Correa

José Cassimiro da Silva.



Documento assinado eletronicamente por **Karytha Merie Silva Correa, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Chefe de departamento**, em 15/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Membro**, em 15/07/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claubia Pereira Bezerra Lima, Membro**, em 15/07/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Fortini Veloso, Membro**, em 17/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nicacio Vianna, Servidor(a)**, em 17/07/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cassimiro da Silva, Membro de comissão**, em 18/07/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3377435** e o código CRC **09E00806**.